

Portaria nº. 140

Caracarái-RR, 03 de março de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº. 121 de 20 de fevereiro de 2015.

Onde se lê:

Profissional	Objetivo da viagem	Percurso	Data
Joelson da Silva Lima	Conduzir o veículo tipo MOTO HONDA TITAN NAJ-0717 , a fim de entregar relatório de ordem bancária na agência do Banco do Brasil.	Campus Novo Paraíso/Rorainópolis / Campus Novo Paraíso.	19 de fevereiro de 2015
Jediel Silva dos Santos	Conduzir o veículo TRITON NAZ-3988 a fim de transladar com servidora para participar de reunião da Comissão de Elaboração do Manual do Estudante do IFRR.	Campus Novo Paraíso/Boa Vista/Campus Novo Paraíso	23 de fevereiro de 2015

Lêia-se:

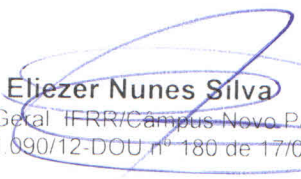
Profissional	Objetivo da viagem	Percurso	Data
Joelson da Silva Lima	Conduzir o veículo tipo MOTO HONDA TITAN NAJ-0717 a fim de entregar relatório de ordem bancária na agência do Banco do Brasil.	Campus Novo Paraíso/Rorainópolis / Campus Novo Paraíso.	19 de fevereiro de 2015

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 03 de março de 2015.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012